



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## *Setor de Ciências da Saúde - SES/G Campus CEDETEG*

### **EDITAL Nº 21/2024-SES/G-UNICENTRO**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO**

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

#### **1. VAGAS OFERTADAS:**

<b>Código</b>	<b>Departamento</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor/Orientador</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
3617	DEFAR	Bioquímica Aplicada Às Ciências Farmacêuticas	Juliana Sartori Bonini	Voluntária	2

#### **2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **16 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

#### **3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;

- b) cópia do RG;
- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

## 5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **23 de setembro de 2024**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **30 de setembro de 2024**.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

## 8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 16 de setembro de 2024.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*Professora Angela Dubiela Julik,*  
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.  
Portaria nº 115/2023-GR/UNICENTRO.